



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 /2026

AO PROJETO DE LEI N.º 397/2026 - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAND.

**MODIFICA O ARTIGO 1º, DO PROJETO
DE LEI N.º 397/2026, DE AUTORIA DO
DEPUTADO DAVID DURAND.**

Art.1º Fica modificado o artigo 1º, do Projeto de Lei nº 397/2026, de autoria do deputado David Durand.

Art. 1º Fica instituído o Mês Estadual do Empreendedor, a ser celebrado anualmente no mês de outubro **pelas entidades representativas, ONG's demais colaboradores**, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art.2º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em 18 de agosto de 2026.



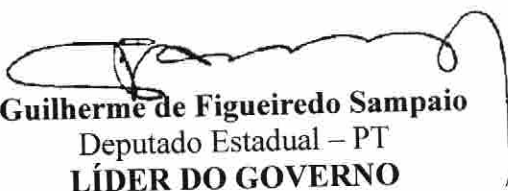
Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei, permitindo que o Mês Estadual do Empreendedor seja celebrado por entidades representativas, ONG's e demais colaboradores.

A alteração preserva a finalidade da proposição, fortalece a participação da sociedade civil e confere maior adequação à técnica legislativa, sem impor atribuições ao Poder Público.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2026.



Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO